



Menu



PORTARIA N.º 92, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

08/09/2025 - Diribas - Edição: 1107

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Jose Lucas Arantes De Arruda, Almoхарife, Matrícula 195, 30 (trinta) dias de Férias, a contar de 01 de setembro de 2025, sendo que 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça
Marques", 01 de setembro de 2025.**

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CMRRP

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 08/09/2025

Edição: 1107



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150

prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h

Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025

Desenvolvido por [Argo Soluções](#)